

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2010-0.041.287-0 em 07.10.2010 (a) .....

Processo nº : 2010-0.041.287-0  
Interessado : ESSER AMERICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Local : Rua Dr. Alfredo de Castro, 200  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de outubro de 2010, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/138/2010**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

07.outubro.2010



**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

